



Decreto nº 540/2024

Esperantina - TO, 23 de Maio de 2024.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA EM
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando as Festividades da XVII Festa do Cupú;
- ✓ Considerando que as referidas festividades serão nos dias 24, 25, e 26 de Maio do ano em curso.


DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 24 de Maio do corrente ano, para prestigiar as festividades da 17ª Festa do Cupú do Município de Esperantina – TO.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.


Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 24 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês Maio de 2024.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


Em 23/05/2024

Secretário de Administração